REGULAMENTO OFICIAL DO EVENTO

CORRE UCL – 1ª EDIÇÃO LAECEL

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – A 1ª Corrida LAECEL é organizada pela Liga Acadêmica de Esporte, Cultura e Ciência – LAECEL, da Faculdade Celso Lisboa, com finalidade extensionista, educacional e de promoção da saúde.

Art. 2º – Local: Parque Madureira – Madureira – RJ.

Art. 3º – Data: 12/12/2026. Largada: 8h.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO – 100% GRATUITA

Art. 4º – A PARTICIPAÇÃO É 100% GRATUITA, VEDADA QUALQUER COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO. O evento é sem fins lucrativos.

Art. 5º – Inscrições pelo link: Viaesporte.com. Vagas limitadas a 150 atletas.

Art. 6º – Idade mínima: 16 anos. Menores de 18 anos deverão apresentar autorização por escrito do responsável.

Art. 7º – No ato da inscrição, o atleta deverá doar 1 kg de alimento não perecível, destinado à doação para entidades carentes.

CAPÍTULO III – DO PERCURSO E DAS CATEGORIAS

Art. 8º – Percurso: 4 km (corrida).

Art. 9º – Categorias dos 4 km:
a) Geral Masculino e Feminino;
b) Alunos Celso Lisboa e aberto ao público;
c) PCD;
d) 50+ e 60+.

CAPÍTULO IV – DO KIT E DA PREMIAÇÃO

Art. 10º – Não haverá kit pago. As medalhas de participação serão distribuídas por ordem de chegada e conforme a disponibilidade de doações dos colaboradores (collabs), sem custo ao atleta.

Art. 11º – Premiação: troféus para o 1º, 2º e 3º colocados gerais, nas categorias masculina e feminina, e nas categorias previstas. Todos os atletas que concluírem a prova receberão medalha de participação, conforme a disponibilidade informada no Art. 10º.

Art. 12º – Não haverá premiação em dinheiro, por se tratar de evento gratuito e acadêmico.

CAPÍTULO V – DAS REGRAS GERAIS

Art. 13º – Não é obrigatório o uso de número de peito fornecido pela organização.

Art. 14º – O atleta deverá respeitar o percurso e as orientações dos staffs, sendo proibido empurrar outros participantes. O corte de caminho poderá resultar em desclassificação.

Art. 15º – A organização oferecerá primeiros socorros, posto de hidratação e seguro de responsabilidade civil para o evento.

Art. 16º – Em caso de chuva forte, a prova poderá ser adiada por motivos de segurança dos participantes.

CAPÍTULO VI – DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Art. 17º – Ao se inscrever, o atleta declara estar em boas condições de saúde e apto à prática de esforço físico, responsabilizando-se por condições de saúde preexistentes. Portadores de asma, DPOC ou hipertensão deverão levar sua medicação de uso pessoal.

Art. 18º – O atleta autoriza o uso de sua imagem para fins acadêmicos e de divulgação da LAECEL.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º – Dúvidas e informações: Instagram: @laeceloficial | E-mail: laeceloficial@gmail.com.

Rio de Janeiro, 2026.
Presidência LAECEL